



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 1159/XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

03 / 11 / 2006

Q Secretário da Mesa

Recorrido

Assunto: Apoio do Estado aos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo

Destinatário: Ministério da Educação

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

No passado dia 4 de Novembro, o Conselho de Ministros aprovou um diploma que regula o apoio do Estado aos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro.

Com este Decreto-Lei o Governo visa criar as condições para proceder à renegociação dos contratos entre o Ministério da Educação e as escolas particulares, com vista à diminuição da despesa pública e considerando o esforço nacional de equilíbrio das contas públicas.

O Governo acredita que se justifica renegociar os termos e o financiamento a estas escolas uma vez que se verificou um significativo crescimento e oferta da rede pública.

Esta medida afecta cerca de 500 escolas e os mais de 80 mil alunos que as frequentam. A comunidade educativa tem demonstrado uma total discordância com o que se prevê neste diploma.

O governo volta assim a ser factor de instabilidade no meio escolar. Não se compreende como se pode pensar em mudar as regras de organização e funcionamento deste modelo de ensino no decurso do ano escolar. Como também não é aceitável que o Ministério da Educação esqueça que muitas destas escolas estão localizadas em zonas carenciadas e sem alternativa de ensino.

O distrito de Aveiro tem várias escolas com contrato de associação. Esta situação está a alarmar e a destabilizar as comunidades educativas destas escolas que já expressaram a sua discordância em relação ao que está anunciado.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vimos requerer através de V. Ex.ª, à Senhora Ministra da Educação, resposta às seguintes perguntas:

- Porque razão pretende o Governo alterar as regras de financiamento destas instituições de ensino a meio do ano lectivo?
- Porque é que é que o Governo quer rescindir todos os contratos com as escolas privadas no final do ano lectivo?
- Porque é que os contratos deixam de ser anuais, com renovação automática, como até agora sucedia?
- Porque é que o Governo propõe um financiamento médio de 80.000 € por turma/ano às escolas com contrato de associação, quando sabe que este valor não cobre as despesas com os ordenados dos professores?
- Como pretende o Governo assumir os compromissos de educação com as famílias destes alunos, caso estas instituições deixem de ser economicamente viáveis?
- O que se propõe o Estado fazer quando estas escolas não conseguirem honrar os seus compromissos com trabalhadores, fornecedores e sobretudo com as famílias que lhes confiaram os seus filhos?
- O Ministério da Educação tem capacidade instalada para absorver o colapso deste sector de ensino, no decurso de um ano lectivo?
- O Conselho Nacional de Educação foi ouvido relativamente a todas estas alterações?
- É intenção do Governo acabar com o Ensino Particular e Cooperativo?

Palácio de São Bento, 3 de Dezembro de 2010.

Deputado(a)s:

Amadeu Soares Allegaria
Paula Rodrigues
Luís Monteiro
Paula Cardoso